



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 133/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, que seja viabilizada, junto, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a instalação de um parquinho infantil no Conjunto Verdes Campos, com brinquedos adequados e espaço seguro para o lazer e recreação das crianças daquela comunidade.

Justificativa:

O Conjunto Verdes Campos é uma comunidade com expressivo número de famílias e, consequentemente, muitas crianças em idade escolar e pré-escolar. No entanto, atualmente, o bairro não dispõe de uma área estruturada para lazer infantil, o que limita as possibilidades de recreação saudável e ao ar livre.

A instalação de um parquinho infantil atenderia a uma demanda antiga dos moradores e contribuiria significativamente para a qualidade de vida das crianças, promovendo a socialização, o desenvolvimento motor e o bem-estar emocional dos pequenos. Além disso, espaços como esse fortalecem o convívio comunitário, oferecendo também um ambiente de integração para pais e responsáveis.

Trata-se de uma medida de baixo custo em comparação aos benefícios sociais que proporciona, sendo um investimento direto na infância e no futuro do município.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de agosto de 2025.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Alexandre Nunes Benedito

Vereador